



# JORNAL *Fonte*

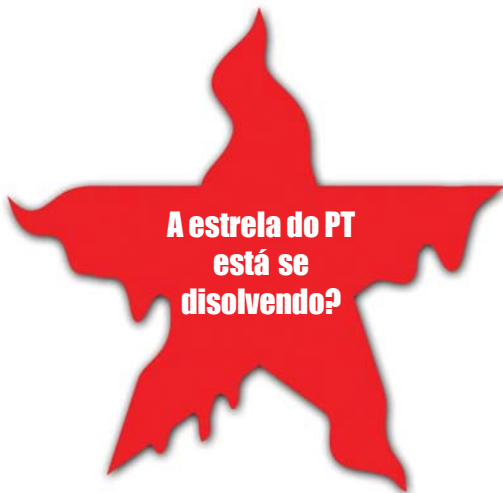
Fundado em 2005 - Ano I

Jaboticabal, 08 de Julho de 2005

Edição Quinzenal - Regional Nº 010

Rua Humberto Biancardi, 133 - F. - Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP - Cep 14890-220 - Telefone: (16) 3202-6788

E-mail: [jornalfontejab@yahoo.com.br](mailto:jornalfontejab@yahoo.com.br)



**A estrela do PT  
está se  
dissolvendo?**

**Diante dos fatos já apurados na CPI dos Correios não há como separar Zé Dirceu, Genoino, Delúbio, Silvinho - o PT e o Presidente Lula, pois são como carne e unha.**

### Veja ainda:

Resposta Dr. Edu	02
Expediente	03
Política e Edital de leilão	04
Jaboticabal Solidária	05
Inauguração do IC e IML	05
História	05
Notas	06
Cooperserv	06
Política e Psicologia	07
Justiça	08



### T.C.E REJEITA CONTAS DE 2003 DA EX-PREFEITA CARLOTA

Segundo matéria da Folha Ribeirão, de 06.07.2005, página "C1", a ex - prefeita Carlota (PT) teve a prestação de contas de 2003 rejeitada pelo Tribunal de Contas do Estado. As principais irregularidades foram - aplicação abaixo do necessário na educação, falta de contabilização de dívidas e aumento da dívida consolidada líquida, em relação a 2002 e ainda, que a Administração não tinha dinheiro suficiente para restos a pagar. A auditoria classificou ainda como não confiável a contabilidade da Prefeitura.

A exemplo da Folha, o Jornal Fonte também procurou a ex - prefeita para os devidos esclarecimentos, mas a mesma não foi encontrada e nem respondeu até o fechamento desta edição.

Na próxima edição o Jornal Fonte estará detalhando a matéria, para que não paire dúvidas sobre o nosso compromisso com a Verdade.

### TRÊS VEREADORES DE RIBEIRÃO PRETO DEMONSTRAM RESPEITO COM O DINHEIRO PÚBLICO (JETOM)

Segundo matéria da Folha Ribeirão, de 06.07.2005, página "C7", os vereadores, Beto Cangussú e Fátima Rosa (ambos do PT), e Gilberto Abreu (PV) anunciaram que vão abrir mão do JETON (no valor de R\$ 7200,00) que teriam direito por participar de sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito Welson Gasparini (PSDB) para votar apenas 02 projetos de lei. Que tal se os Vereadores de Jaboticabal seguissem o mesmo exemplo - uma vez que aqui eles recebem R\$ 3816,00 como 15º JETON?



Paulo Maluf e Deputado Adilson Barroso visitaram Jaboticabal. O Vereador Jan Nicolau anunciou juntamente com o Deputado R\$ 1 milhão de reais para Jaboticabal no ano que vem. Jan se filiou ao Partido Social Cristão (PSC).



### EDÚ FENERICH FOI CONDENADO A DEVOLVER DINHEIRO AOS COFRES DO MUNICIPIO DE JABOTICABAL

Pag. 08

### Resposta Edu Fenerich

Pag. 02







João Teixeira de Lima  
MTB 43290

## POLÍCIA FOI CHAMADA NA ÚLTIMA SESSÃO DA CÂMARA ANTES DAS FÉRIAS DE JULHO

**Demonstrando raiva e descontrole, o Presidente “vitalício” da Câmara EDÚ FENERICH, não esclareceu as irregularidades nas contas de 2.003 apontadas no relatório da auditoria do TCE, conforme publicado na edição 09 deste jornal**

Na última sessão da Câmara Municipal de Jaboticabal ocorrida em 20/06/2005, o Presidente “vitalício” EDÚ FENERICH (PPS), falou aproximadamente 90 minutos, sobre o relatório da auditoria do TCE – Tribunal de Contas do Estado que aponta irregularidades nas contas da Câmara em 2.003. O relatório feito por **amostragem** por aquele órgão de controle. Foi levado a público pelo Jornal FONTE em sua Edição n° 009. EDÚ FENERICH, demonstrando raiva e descontrole não esclareceu as irregularidades, procurou na maior parte do tempo xingar e criticar o Auditor do TCE, o Jornal FONTE, os Jornalistas Luiz Augusto Stesse e João Teixeira de Lima que assinaram a matéria. “O Auditor quer ditar regras para Câmara, usa métodos diferentes para casos semelhantes (comparando a Câmara de Barrinha com Jaboticabal), e é autor de e-mails (mensagens via Internet) pornográficos e outros... o Jornal FONTE é uma porcaria, um jornaleco, imprensa marrom e é patrocinado pelos derrotados que querem fazer o 2º turno das eleições, porque os dois: o vulgo Stesse e o conhecido pela alcunha (apelido) de João Teixeira são falidos, etc., Luiz Augusto Stesse, foi um péssimo e medíocre Vereador, além de ter sido condenado em 2 processos e assim por diante... João Teixeira de Lima é um bandido, um bêbado, durante a campanha eleitoral (2004 g.n), ficou em cima de caminhão distribuindo panfletos e falando mentiras do Prefeito HORI e está envolvido no golpe da luz”, disse o Vereador. EDÚ também lançou seu veneno sobre a Rádio Vida Nova, que num Editorial (opinião da Rádio), pediu abertura de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito para

apurar gastos nas viagens de Vereadores. Num certo momento da fala de EDÚ FENERICH, pelas suas afirmações caluniosas, João Teixeira de Lima que se encontrava presente à sessão, levantou-se e exigiu o direito de resposta, EDÚ mandou que ele se calasse e determinou que sua assessoria chamasse a polícia, pois lugar de bandido é na cadeia. A polícia militar compareceu, mas apenas ali permaneceu.

JAN NICOLAU (PHS)

Apresentou 3 Projetos de Lei de cunho social, nenhum foi votado, em razão da Comissão de Justiça e Redação (presidida pelo Vereador Dr. Mauro Cenço - PPS), ter apresentado parecer contrário. O Vereador Murilo Gasparido (PV), para evitar que os projetos sejam arquivados pediu vista (para melhor apreciação). O Projeto de n° 81/05 institui a substituição do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza das empresas existentes no município de Jaboticabal, por até 20%, ficando as empresas assim na obrigação com esta redução, de gerarem a contratação de novos empregos. O Projeto n° 82/05 institui a substituição no valor de 40% do pagamento do IPTU por cestões de tintas para pintura das fachadas de suas residências para pessoas desempregadas por um período de até quatro meses, para até 100 (cem) famílias. O Projeto n° 83/05 institui a isenção da taxa do pagamento da água para autarquia municipal SAAEJ para pessoas desempregadas por um período de até quatro meses. Jan criticou a retirada pelo Vereador César Tomé Sonzão (P.H.S) do Projeto que reajustava o Pró-Labore das polícias Militar e Civil de R\$ 260,00 para

R\$ 300,00 e também incluía a polícia ambiental.

COMENTÁRIO: Aliás, este Projeto é de autoria dos ex-Vereadores HORI e Dr. Natalino, o qual foi sancionado pelo presidente EDÚ FENERICH, e até hoje não foi implantado. Segundo consta entrará no orçamento do ano que vem, e também, depende de convênio com o Governo do Estado. Na verdade, Tomé queria aumentar algo que não existe, porém trouxe a tona mais uma promessa do então candidato a Prefeito HORI que não foi cumprida (G.N). Jan criticou ainda, a aprovação da resolução que permite que o Vereador e Presidente da Câmara Edú Fenerich fale o tempo que quiser ao término das falas dos outros Vereadores que têm tempo limitado. **Essa resolução foi aprovada pelos Vereadores:** EDÚ FENERICH (PPS), MAURO CENÇO (PPS), CARLINHOS SANTIAGO (PT), DR. NEREU (PMDB) E CÉSAR THOMÉ SONZÃO (PHS). **Vereadores que votaram contra:** PEPA SERVIDONE (PFL), WILSINHO LOCUTOR (PFL), MURILO GASPARDO (PV) E JAN NICOLAU (PHS). O Vereador CARMO JORGE REINO (PL), não compareceu à sessão por motivo de saúde.

PEPA SERVIDONE (PFL)

Denunciou um caso suspeito que estaria acontecendo na Prefeitura Municipal. Disse o Vereador que foi procurado por um funcionário (não citou nome) alegando que existe um determinado cidadão que está recebendo por serviços prestados, inclusive pediu para o funcionário assinar dois ou três recibos. Um recibo o dinheiro ficou com a pessoa e os outros futuramente ele seria chamado para prestar

serviços. Disse que a pessoa até estranhou, mas são coisas que a gente tem que averiguar. “Quero ir a fundo, quero ter certeza do que estou falando, não quero levantar calúnia contra ninguém, mesmo porque muitas coisas que acontecem o Prefeito não fica sabendo, a Prefeitura é grande envolvem muitas Secretarias, envolvem inúmeras pessoas, são muitas pessoas de confiança que às vezes podem estar aprontando. O papel fundamental do Vereador é fiscalizar”, concluiu Pepa.

MURILO GASPARDO (PV)

Apresentou propostas de maior transparências nas contas da Câmara Municipal. 1) disponibilizar no site da Câmara despesas com viagens de Vereadores como: local e objetivo da viagem, quanto gastou, nome do Vereador, qual o carro usado e a mesma coisa para os congressos e outros casos de gastos naquela Casa de Leis. 2) medidas para redução do orçamento da Câmara, estabelecendo uma ampla discussão com a sociedade, objetivando limites de gastos. Essas propostas em forma de carta pública serão distribuídas aos Senhores Vereadores e às Entidades de classe, para serem discutidas a fim de solucionarmos os e problemas e não apenas ficarmos julgando as pessoas, enfatizou. Murilo ainda comparou Brasília com Jaboticabal, afirmando que em Brasília tem o MENSALÃO aqui tem o EMPREGÃO, lembrando o excesso de cargos de confiança no Governo HORI (90 ao todo – até agora g.n), e que Vereadores da base de apoio também se beneficiaram indicando pessoas para integrar a administração.

### Expediente:

Jornal Fonte- L.A. Stesse Jornal - ME - CNPJ 06.131.944/0001-84  
Inscrição Estadual: 391.110.172.119  
Jornalista e Editor: Luiz Augusto Stesse - Mtb 35.551  
Inscrição Municipal: 100.509  
Colaboradores: João Teixeira de Lima - Jornalista - MTB 43290  
Paulo Roberto G. H. de Almeida e Romilson Ramos Nascimento.  
Administração e Redação: Rua Humberto Biancardi, 133 - fundos  
Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP - Cep 14890-220  
Fone: (16) 3202-6788 - E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br  
Impressão: Gráfica Multipress Ltda - Tiragem: 3.000 exemplares  
O Jornal Fonte não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias só é permitida desde que citada a fonte.

## FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS TERÃO ANTECIPAÇÃO SALARIAL

JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

O Jornal FONTE conversou no último dia 29/06/2005, com Maria Elvira Armentano Senem, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal, sobre algumas alterações acordadas entre aquela entidade e à Administração Municipal, especialmente a mudança de cartão de compras, que segundo Maria Elvira beneficiará a categoria. O cartão que existia no Sindicato era o Valle-Card, que na Administração anterior só era permitido o valor máximo de 30% do salário base, excluindo 6ª. parte, quinquênio e abono. “Era um cartão só de compra, o associado do Sindicato de posse desse cartão abastecido com crédito dia 20 de cada mês, efetuava compras em todo comércio da cidade. Essa firma, começou a apresentar alguns problemas. Adquirimos um novo cartão o Maxi-Cred, que detém credibilidade com uma logística em várias cidades de São Paulo e filiais em outros Estados, e em negociação com a nova Administração Municipal o Sindicato conseguiu, que esse valor de 30% do salário base, fosse aumentado para 40% do salário bruto, e não saísse mais como cartão e sim como antecipação salarial já que não temos vale. O cartão é carregado todo dia 21, e o desconto só ocorrerá 40 dias após as compras com o Maxi-Cred em lojas de roupas e calçados podem ser parceladas em até 6 vezes sem juros. Só terá direito ao novo cartão o servidor sindicalizado, para tanto, o Sindicato pediu a confecção do cartão para



Maria Elvira

todos os servidores, inclusive aposentados e pensionistas”, disse Maria Elvira. Portanto, os cartões se encontram na sede do Sindicato, o servidor que não for sindicalizado e quiser possuí-lo, é só se dirigir à sede do Sindicato na Avenida 13 de maio n. 750 (ou maiores informações pelo telefone 3202-5355), ficar sócio e já o terá liberado para fazer compras no comércio de Jaboticabal. Maria Elvira disse ainda, que a Federal Seguros reiniciou o contrato que mantinha com a Prefeitura a partir de maio/2005. A Prefeitura não bancava esse seguro, e sim os próprios servidores, porém a Federal queria um reajuste de 150% nas apólices. O Sindicato entrou em contato com a Mitsui-Sumitomo, representada pela Vertcon Seguros, que diferentemente da Federal que só pagava

morte natural, a Mitsui-Sumitomo paga mortes natural, acidental e até R\$ 300,00 de medicamentos em caso de acidente de trabalho; cobre 2 meses de salário de R\$ 1.000,00 cada, independente do pagamento da Prefeitura ou SEPREM, auxílio funeral para o segurado e seus dependentes até 21 anos, R\$ 80,00 de cesta básica para o dependente e outras vantagens como: borracheiro, chaveiro, encanador etc., neste caso do seguro não há necessidade de o servidor ser filiado ao Sindicato, basta ir até lá que o corretor estará a disposição dos interessados. O menor custo da mensalidade para o servidor é de R\$ 14,00 (morte natural R\$ 7.000,00 e morte acidental R\$ 14.000,00), além dos benefícios citados. Concluiu Maria Elvira que tanto no seguro quanto no cartão a Prefeitura não contribui com absolutamente nada, exceto proceder aos descontos em folha de pagamento. Sobre a cesta básica, a sindicalista afirmou que em assembléia da categoria os trabalhadores optaram por unanimidade pela substituição da cesta por um cartão alimentação no valor mínimo de R\$ 100,00, afinal o servidor tem direito de comer o que quer e não o que é imposto. Ficou decidido também pela assembléia que o Sindicato negociasse essa permuta numa reunião que estaria sendo agendada com o Prefeito HORI, que segundo Maria Elvira, já concordou com um vale alimentação de R\$ 70,00.

**Assine e anuncie no  
Jornal FONTE  
(16) 3202 6788**

**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

**COMARCA DE JABOTICABAL – TERCEIRA (3ª) VARA CUMULATIVA**  
Edifício do Fórum – Praça do Café s/n  
Fone: (0XX16) 3203-3211 – R. 31 – CEP. 14.870-230

**EDITAL DE LEILÃO**

O doutor **ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO**, M.M. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cumulativa desta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no **DIA 21 DE JULHO DO ANO DE 2.005, ÀS 15:00 HORAS**, à porta central do Edifício do Fórum desta Cidade e Comarca, situado à Praça do Café s/n – Bairro Aparecida, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, **acima da avaliação apresentada** aos autos a folhas 40/42 que é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, os seguintes bens penhorados ao executado: **JOSÉ FERNANDO SENUKI**, na Ação de **COBRANÇA – EXECUÇÃO DE SENTENÇA** que lhe move o **JAN BAAKLINI – feito nº 415/2.003 – 3ª Vara**, perante este Juízo e Cartório do 3º Ofício Judicial, a saber: **“15 (QUINZE) ABAJOURS DE COLUNA 1,70 METROS DE ALTURA FABRICADO EM AÇÃO CARBONO e CÚPULA REDONDA DE 35 CENTRÍMETROS, SEM PINTURA – VALOR UNITÁRIO AVALIADO DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)**, conforme termo de oferecimento de bens a penhora de folhas 31, **encontra-se em poder do executado.**

Caso resulte negativo o Primeiro (1º) Leilão acima mencionado, fica, desde já, designado o próximo para o **DIA 04 DE AGOSTO DO ANO DE 2.005, ÀS 15:00 HORAS**, para ter lugar a realização do **Segundo (2º) Leilão**, já agora a quem mais der e o maior lance oferecer, independentemente da avaliação constante do autos.

Dos autos não consta nenhum recurso pendente de decisão e os bens penhorados estão livres de ônus. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, **aos 18 de abril de 2.005**. Eu \_\_\_ (Marcos Antônio Pinelli), Chefe de Setor, digitei e imprimi. Eu \_\_\_ (Valdeci Aparecido Damião), Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino.

**ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO**  
Juiz de Direito

## Artigo 5º da Constituição Federal

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;...

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendida as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

## A MELHOR DEFESA NÃO É O ATAQUE

**DEMOCRACIA – governo do povo; soberania popular. Doutrina ou regime político baseado nos princípios da soberania popular e da distribuição equitativa do poder.**

JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

Partindo desses princípios, em agosto de 2.001 elaborei um abaixo assinado com o respaldo do PC do B – Comitê Municipal de Jaboticabal (Partido ao qual tenho a honra de pertencer), para reduzir a quantidade de Vereadores no município de 17 para 9. Como é sabido o STF – Supremo Tribunal Federal, com a aprovação do TSE, eliminou centenas de cadeiras nas Câmaras Municipais de todo país, e Jaboticabal perdeu 7, passando para 10 em 2.005. Ainda em 2.001, fui às ruas para denunciar e combater o aumento de 52,26% no orçamento da Câmara Municipal que passava de R\$ 1.609.000,00 para R\$ 2.450.000,00 em 2.002 (o orçamento atual da Câmara é de R\$ 3.034.000,00). Repudiei publicamente a Emenda Constitucional Municipal 17/01 de 29 de outubro de 2.001, aprovada por unanimidade que implantou o JETON, subsídio/salário de R\$ 3.816,00, recebidos pelos Vereadores quando são convocados durante o recesso parlamentar que acontece de 1º a 31 de julho e de 16 de dezembro a 15 de fevereiro, propiciando aos Vereadores 14 salários anuais para cada um. Esta Emenda já foi substituída pela nº 20/04 aprovada em 31 de dezembro de 2.004, que permite a cada Vereador receber 15 salários/ano. Encaminhei inúmeros ofícios solicitando informações sobre gastos de Vereadores com viagens, congressos, cursos e outros eventos custeados pela Câmara, sem resposta. Levei ao conhecimento da população o exagerado gasto com a reforma do palácio Ângelo Berchieri cerca de R\$ 900.000,00, a compra de frigobar para os gabinetes dos Vereadores, o aumento abusivo nos subsídios de 31% para Prefeito passando de R\$ 9.200,00 para R\$ 12.000,00 e 160% para Vice-Prefeito passando de R\$ 2.308,00 para R\$ 6.000,00. (aprovado pela Câmara - Lei nº 3206 de 6 de junho de 2.004). A minha atitude, com a ajuda da população provocou a redução nesses subsídios (salários): Prefeito para R\$ 11.000,00 e vice – prefeito para R\$ 3.800,00. Além de me posicionar contrariamente ao famigerado BOLÃO, implantado pela Resolução 268/01, que não obriga que os pedidos de adiantamento contemham a finalidade específica do uso do dinheiro. Em setembro de 1.998, a “Revista ISTO É” publicou matéria intitulada “O GOLPE DA LUZ”. Nesta matéria, a revista refere-se a um projeto de eletrificação rural que foi superfaturado e um outro que não chegou a ser concluído. Na reportagem, a revista cita meu nome dizendo que estive presente numa reunião no Projeto de assentamento Chico Castro Alves, oferecendo-me para montar uma Cooperativa. Na verdade, estive e participei de muitas reuniões nos mais diversos projetos de assentamentos da Reforma Agrária, não para tratar de montagem de Cooperativas, até porque tenho pouco conhecimento do mecanismo cooperativista. Minhas idas aos assentamentos e acampamentos, tinham como objetivo o meu apoio às lutas dos movimentos sociais pela Reforma Agrária. Movimentos estes, que continuo apoiando

especialmente o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, por acreditar que a Reforma Agrária é a solução para minimizar o sofrimento dos excluídos do nosso País. A partir do meu direito democrático, trazendo a público os fatos acima, Vereador e/ou Vereadores jaboticabalenses sentiram-se desafiados e de posse da reportagem providenciaram anonimamente (sem remetente), a distribuição do material por duas vezes nos quatro cantos da cidade. É importante esclarecer, que a reportagem não me acusa absolutamente de nada, apenas diz que estive em uma reunião. E pelo que eu saiba ainda não é proibido participar de reuniões (já foi, nas décadas de 60, 70 e parte de 80). As eleições municipais de 2.004 acirraram os ânimos, e sobre um caminhão de som defendi tudo aquilo que acredito e reiterarei por escrito em 02 documentos devidamente assinados. Como se tratava de um feito inédito em Jaboticabal, fui processado pela coordenação de campanha do então candidato e hoje Prefeito HORI. Como não havia mentiras nos documentos e muito menos naquilo que eu falava a Justiça Eleitoral condenou a parte contrária ao pagamento de 02 salários mínimos.

O advogado e jornalista Luiz Augusto Stesse, fundou neste ano o Jornal FONTE, e convidou-me para fazer parte do corpo de colaboradores. Após analisar se esse periódico não seria apenas mais um Jornal “comprometido” com o poder político local, aceitei o desafio de trazer para o seio da população junto com meus companheiros, *informações verdadeiras*, sem sensacionalismo, sem denunciismo e dentro dos princípios éticos e morais que a boa imprensa exige. Obviamente que aflorar eventuais “sujeiras” que se encontram embaixo dos tapetes onde pisam os poderosos, causam reações implacáveis. Desde 2.001, venho sendo atacado pelo Presidente “vitalício” da Câmara Municipal de Jaboticabal que atende pela alcunha de Dr. EDÚ. Aliás, o Dr. EDÚ é mestre em difamar aqueles que discordam dos seus métodos de administrar a coisa pública. Após o Jornal FONTE publicar na Edição 009, trechos do relatório do TCE – Tribunal de Contas do Estado que apontam irregularidades nas contas da Câmara Municipal em 2.003, em matéria assinada por mim e Luiz Augusto Stesse, o ódio do Dr. EDÚ pela minha pessoa ultrapassou os limites do bom senso. No dia 18/06/2.005, nas Rádios Athenas Paulista, Vida Nova e na sessão da Câmara Municipal de 20/06/2.005, demonstrando raiva e se sentindo acuado, me chamou de gatuno, bêbado, mentiroso, bandido e outros adjetivos próprios de quem está descontrolado, chegou a ponto de chamar a polícia porque diante das suas calúnias pedi direito de resposta. Estou tomando providências judiciais, a fim de mostrar ao Dr. EDÚ que todos nós somos iguais perante a Lei, Artigo 5º da Constituição Federal e que a sua arrogância e os seus ataques pessoais não vão me fazer calar.

**FONTE**

*O jornal que tem notícias*

## JABOTICABAL SOLIDÁRIA

### ASILO SÃO VICENTE DE PAULA - DÉCADAS DE SERVIÇOS AOS NOSSOS IDOSOS

Luiz Augusto Stesse e João Teixeira de Lima



Dona Moema

Moema Poli Verardino, Presidente do Asilo, em entrevista ao Jornal Fonte disse que o Asilo existe desde 1937 – sendo que o mesmo é para pessoas carentes e o pensionato são o São Carlos (quartos, sala e banheiros) e o São Vicente é apenas quarto e banheiro, nesses casos pagos. Hoje ao todo o asilo está com 78 idosos – sendo 58 carentes. Apenas 22 pagam, sendo

que no São Carlos se paga R\$ 1400,00, já o quarto do São Vicente fica em R\$ 580,00. O asilo oferece 05 refeições, roupa lavada e passada, assistência médica e de enfermagem

todos os dias. Estamos fazendo uma grande reforma. Dona Carola – que é nossa assistente social tem uma irmã que trabalha em uma empresa Suíça, que tem filiais em Novo Hamburgo – RS e Belo Horizonte – MG, esta visitou-nos e disse que gostaria de nos ajudar - reformou a secretaria, pintou todos os quartos, reformou a sala da assistente social e das técnicas. A sala do médico foi reformada pelo Lions que deu ainda uma máquina de lavar de R\$



4500,00 para a lavanderia. O Vereador Jan Nicolau trouxe o material básico, recebemos a ajuda do Paulo Victor Vilena de Moraes, das

Usinas Santa Adélia, São Carlos e Bonfim, do Bingo Jaboticabal e do Prof. Raul Gírio. Estamos promovendo um bingo neste sábado dia 09.07.2005, às 14 horas e 30 minutos. Teremos na feira do Quitute uma barraca. Ainda falta pagar pedreiro, encanador, serralheiro, eletricista e material de encanamento e fios. Nós devíamos R\$ 10.500,00, conseguimos pagar R\$ 3.000,00. Restam, ainda, cerca de R\$ 7.500,00 a R\$ 8.000,00. Quem quiser

ajudar poderá efetuar depósito em uma conta do Banco Itaú – Agência Jaboticabal - 232 – conta n. 07379/1 – em nome da Associação das Damas de Caridade ou então ir até o Asilo e conversar com D. Neusa – Diretora, além do telefone 3202 4131. D. Moema agradeceu a toda população de Jaboticabal pela sua generosidade e agradecer de público ao prefeito HORI por ser solícito aos seus pleitos. Gostaríamos que as pessoas visitassem o asilo.



## NOVO PRÉDIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E IML SERÁ INAUGURADO EM TRÊS MESES



Dr. Gilberto Araújo

**Veja ainda nesta reportagem:** Concurso para perito criminal e a condição para quem pretende fazer é de ter curso superior em qualquer área e as vagas são para todo o Estado...



O Instituto de Criminalística (IC) e o Instituto Médico Legal (IML) tem com objetivo atender as ocorrências de cunho policiais e criminais, visando perícia e a apresentação de um laudo técnico para a polícia judiciária (Polícia Civil) e, portanto, à Justiça Pública. A área atendida por Jaboticabal vai de Pradópolis até Borborema.

Atualmente os funcionários do I.C trabalham no prédio da praça Pedro Dória (centro de Jaboticabal) em esquema de plantão, com 05 peritos, 04 fotógrafos e 01 desenhista – e possui uma viatura.

### NOVA SEDE

A nova sede será na Avenida Carlos Berchielli – ao lado do corpo de bombeiros. A obra está semi acabada – faltam estacionamento, placas e a telefonia que estará sendo feito nos próximos dias. Faltará também o imobiliário que será cedido pelo governo do Estado, para a inauguração que se dará em cerca de 03 meses.

Quanto a obra em si a ex-prefeita Carlota forneceu 01 pedreiro. A mão de obra dos serventes e materiais foram doadas por empresas particulares da região – esta doação hoje seria em torno de R\$ 160.000,00. O governo Hori está dando apoio na conclusão da obra - pintura e ainda cedeu um estagiário.

Na região, além de Jaboticabal, a prefeitura que ajudou até agora foi a de Guariba, com R\$ 5.000,00, repassado pelo atual prefeito Mário Caseri.

“Nós atualmente estamos precisando muito é de pessoal para trabalhar, porque o serviço está aumentando e perdendo funcionário, além disso, a distância de um ponto ao outro chega a 120 Kms, o que inviabiliza muito o trabalho”, disse Gilberto Araújo – chefe do I.C.

### CIDADES ATENDIDAS

O I.C e IML de Jaboticabal atendem as seguintes cidades de nossa região: Barrinha, Borborema, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Guariba, Itápolis, Jaboticabal, Monte Alto, Pradópolis, Santa Ernestina e Taquaritinga.

### CONCURSO PERITO CRIMINAL

Segundo Araújo, está publicado em Edital o concurso para perito criminal, e a condição para quem pretende fazer é de ter curso superior em qualquer área e as vagas são para todo o Estado. Para tanto, disponibilizou os seguintes sites onde poderão ser feitas as inscrições: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) e ainda [www.policia-civil.sp.gov.br](http://www.policia-civil.sp.gov.br), sendo que as inscrições irão de 13 a 19 de julho de 2005.

### Vagas:

**58 para médico legista**

**159 para peritos criminais divididos da seguinte maneira:**

**134 para peritos criminais e 25 para área específica de contabilidade.**

**Remuneração de R\$ 2850,00**

**Taxa de inscrição de R\$ 43,89 – as inscrições podem ser feitas nos próprios sites.**

Luiz Augusto Stesse

## HISTÓRIA

### O contexto que antecede o descobrimento do Brasil

MENTORE CONTI

Prof de História

Portugal se forma como nação, após a expulsão dos Mouros que do ano 800 d.C a aproximadamente 1140, ocuparam a península Ibérica, quando então D. Afonso Henrique, filho de Henrique de Borgonha, se torna o primeiro rei daquele país. Nesta época (a partir do século XI) o comércio é retomado e em seqüência o comércio marítimo.

As cidades italianas a exemplo de Florença e Veneza se despontam neste ofício. Veneza passa a ter o monopólio da navegação até o oriente próximo e oriente médio e, portanto qualquer outro comerciante deveria comprar mercadorias através dos comerciantes de Veneza.

Este monopólio de Veneza ocorreu durante as Cruzadas e depois que esta cidade venceu os piratas, abriu o caminho para o oriente chegando a dominar parte de Alexandria no Egito e algumas ilhas gregas.

Com a formação e consolidação do Estado moderno, o comércio marítimo passou a ser feito com o apoio destes Reinos, formando então o período do mercantilismo.

Este é o contexto que se desenvolve antes da chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil e assim podemos entender qual a mentalidade dos portugueses quando aqui chegaram depois da formação da Escola de Sagres, criada para que a nação lusa navegasse pelo atlântico, evitando o monopólio veneziano. Na Escola de Sagres foram reunidos os melhores astrônomos, matemáticos e navegadores que pudessem auxiliar nesta tarefa, pois o Atlântico, ao contrario do mediterrâneo é violentíssimo e com os navios da época seria impossível a navegação.

Aperfeiçoam-se instrumentos, técnicas e principalmente cria-se a Caravela, navio de madeira, com o tamanho ideal para não quebrar durante a travessia ou navegação. Tinha de 22 metros de comprimento (as Naus 35 m de comprimento) e 8 de largura, existindo então a caravela latina com velas triangulares em dois mastros e a redonda, com três mastros, velas triangulares e mais um mastro com velas retangulares (chamadas de redondas), podemos dizer que estas caravelas eram velozes para a época. Pedro Alvarez saiu de Portugal em 9 de março de 1500 chegando aqui em 22 de abril (carta de Pero Vaz de Caminha), ou seja, em 45 dias, sendo que a título de comparação apenas, muitas vezes, hoje, documentos enviados dentro do Estado de São Paulo (sem atravessar o atlântico), não chegam neste prazo.

E a história continua na próxima edição...

## NOTAS

JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

TERRENOS BALDIOS  
CONTINUAM

## ATORMENTANDO VIZINHOS

Não é a primeira vez e provavelmente não será a última que o Jornal FONTE vem mostrando para as Autoridades Municipais e a população em geral, os transtornos que terrenos baldios e



Av. José Bento Filho - próximo do 483 - Sta. Luzia



Praça do Café - em frente ao Fórum

casas abandonadas causam para a vizinhança. Infelizmente não temos visto nenhuma atitude por parte da Prefeitura de Jaboticabal através da sua fiscalização para resolver essa situação, esses terrenos são criadouros de escorpiões, baratas, ratos, cobras e outros animais. A maioria desses terrenos não têm calçadas nem muros, e quando os têm estão em péssimas condições servindo apenas para



Final da Rua Francisco Alves de Oliveira - Vale do Sol

depósito de lixo por moradores que também não estão preocupados com a beleza da nossa cidade. **Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.**

PROPRIETÁRIOS DE POSTO  
DE GASOLINA MOSTRAM  
CIDADANIA

Gostaríamos de parabenizar os



proprietários do posto de gasolina situado na esquina da Rua José Bonifácio com a Avenida Capitão Fortunato no bairro Aparecida, que procederam a limpeza do local e já está funcionando, o que sem dúvida é muito bom, além de mais uma opção para abastecimento de veículos e mais empregos.

ADVOGADO RECLAMA DE  
BURACOS

O advogado Mário Macri disse: "antigamente era fé em Deus e pé na



tábua, agora é: fé em Deus e pé nos buracos". De fato, Macri está coberto de razão, Jaboticabal está se tornando uma verdadeira peneira, não há uma só rua em boas condições de trânsito. Porém, Macri se referia principalmente a estrada Jaboticabal/Luzitânia, que teve a frente de seu carro parcialmente destruída pela buraqueira existente naquela rodovia vicinal. Aliás, durante a campanha o Prefeito HORI afirmava com todas as letras que se eleito, uma das primeiras medidas após a posse seria recapear essa rodovia. Pois bem, seis meses já se passaram da posse do Prefeito HORI e até agora nada, quando o Prefeito é questionado sobre o assunto a resposta é sempre a mesma, estamos aguardando a massa asfáltica que o Governo do Estado prometeu. É bom que fique claro de uma vez por todas, essa rodovia é vicinal, portanto, de responsabilidade apenas do município. Aliás, também gostaríamos de lembrar aos leitores que no ano que vem tem eleições!!!

## CÓRREGO RICO

A imprensa falada noticiou, semana passada que o trevo de Córrego Rico foi homologado pelo Governo Estadual, isto é, autorizada a licitação para obra o que vai demandar um pouco mais de tempo para seu início. Sem dúvida um grande feito que merece nossos parabéns para o Governo HORI pelo esforço despendido. Entretanto, já apareceram diversos "pais da matéria" na Câmara Municipal. É aquele velho ditado: **quando o filho é bonito todo mundo quer ser o pai.**

## TRÂNSITO PERIGOSO

No final da Avenida Pintos início da



João Pinto Ferreira, exatamente do lado do Fórum, há um pequeno trecho dessas Avenidas que é mão dupla de direção para quem vem da Rua Quintino Bocaiúva. Acidentes graves já aconteceram naquele trecho por falta de sinalização. Ocorre que: quem se dirige sentido centro - bairro, na maioria das vezes não observa que ali o tráfego deve ser pela direita, e como não há sinalização trafegam pela esquerda. Por outro lado, os motoristas oriundos da Rua Quintino Bocaiúva, não se apercebem do perigo de outros motoristas vindos do centro que acreditam ali ser mão única. Será que o órgão competente da Prefeitura Municipal não vai fazer nenhuma intervenção?

COOPERSERV E HOSPITAL SÃO MARCOS "LEVAM" SAÚDE AOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE JABOTICABAL

O lançamento do plano de assistência médica COOPERSERV/SÃO MARCOS, aconteceu no dia 09/06/2004, no Clube Mascagni e contou com a presença de cerca 900 servidores e seus familiares. O presidente da COOPERSERV - Cooperativa dos Servidores Públicos Municipais José Luiz Carregari, recebeu no dia 26/06/2005 a reportagem do Jornal FONTE para falar da parceria entre aquela entidade de crédito com o Hospital São Marcos. José Luiz que dia 1º de julho de 2005, comemorou um ano como Presidente da Cooperativa, fala com orgulho de ter sido um dos seus fundadores em 1994. Explica o significado de SICOOB, que é o Sistema das Cooperativas de Crédito, integrante do BANCOOB que é o Banco das Cooperativas do Brasil. O SICOOB está presente em 20 Estados da Federação, são 1.500.000 associados com atendimento em mais de 730 pontos do Brasil, todos com o visual SICOOB. A COOPERSERV conta hoje com 680 associados, os cooperados integralizam (depositam) estatutariamente o mínimo mensal R\$ 10,00, porém há sócios que depositam R\$

400,00. Existem 2.500 servidores ativos, aposentados e pensionistas, considerando Câmara Municipal e Autarquias, lembrando que pais e filhos desses servidores também podem se associar. Além das entidades e empresas sem fins lucrativos como, por exemplo: Sindicatos em geral, Associações, Lar Santo André, APAE, APÁS, APROCOM e os respectivos funcionários. Muitas tentativas foram feitas no sentido de viabilizar um plano de saúde para os funcionários públicos municipais, mas tudo isso foi momentâneo e é isso que não queremos, dessa vez queremos que esse plano atenda às necessidades desses trabalhadores e suas famílias. Esse trabalho ainda vai longe, nós estipulamos com o São Marcos um prazo de 90 dias mantendo o preço e nenhuma carência. O plano bronze individual R\$ 37,00 e o prata R\$ 42,00, o plano familiar com mais de 4 pessoas bronze R\$ 120,00 e o prata R\$ 150,00, a diferença é que no bronze para cada consulta é pago uma taxa de R\$ 5,00 que poderá ser descontado em folha, o restante internação, exames,

acompanhantes é tudo exatamente igual. Assim, entendemos que esses custos possibilitam ao servidor uma assistência médica de qualidade. Depois desse período vamos avaliar os resultados, estamos com uma grande equipe e vamos chegar a 100% dos funcionários ativos e aposentados, objetivando a adesão ao plano de saúde. José Luiz acrescentou ainda, que a Prefeitura não contribui financeiramente com o plano. Entretanto, existe uma pré-disposição do Prefeito HORI em contribuir, mas, até o momento não foi encontrada uma possibilidade de repasse financeiro. A contribuição é no desconto em folha que facilitou a negociação barateando o plano. José Luiz Carregari, disse que a Cooperativa não pára, conta com uma equipe de 34 pessoas que com muita vontade e dedicação, oferecem os seus produtos, dentre eles turismo, seguros de vida e de veículos, enfim quaisquer tipos de seguros. Carregari pede um pouco de paciência aos servidores porque a equipe de 10 vendedores não está dando conta de atender a todos ao mesmo tempo, pois em



José Luiz Carregari

menos de uma semana já firmamos mais de 120 planos de saúde, e o plano requer uma série de informações que demanda tempo, mas iremos visitar cada servidor e servidora, concluiu Carregari.

**No Clube Mascagni o Prefeito HORI afirmou: "no meu governo, quero proporcionar o que há de melhor ao funcionalismo público. A saúde é uma questão muito importante que, a partir de agora, estará sendo bem cuidada" o que será que o Prefeito quis dizer? ( gn)**

JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

# HORI NÃO CUMPRE PROMESSA COM FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

Entra governo e sai governo e os Servidores Públicos em todos os níveis, são sempre os vilões. Os governantes alegam que não há dinheiro para reajustes de seus salários. Em Jaboticabal não é diferente. Mas há dinheiro para o empreguismo desenfreado do atual Prefeito, não falta dinheiro para contratação de Empresas de fora para assessoria como é o caso da EXPAND de Araraquara que abocanha cerca de R\$ 300.000,00/ano da Prefeitura, SAAEJ e Câmara Municipal além da ARC - Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda (que também não é de Jaboticabal) que levou mais R\$ 146.935,00 para pintar o asfalto esburacado num contrato de 3 meses - Convite nº 23/2005. Como o Jornal FONTE havia prometido em sua Edição nº 009 fizemos um levantamento minucioso das perdas salariais dos trabalhadores da Prefeitura, perdas estas que demonstraremos a seguir, com dados concretos e atualizados. E apesar de tudo essa categoria se dedica ao extremo para prestar excelentes serviços aos munícipes Jaboticabalenses.

## GOVERNO JOSÉ GIACOMO BACCARIN (PT)

Criação da Lei nº 2.031 de 23 de outubro de 1991, que implantou a GRM - Garantia Mínima de Remuneração. Quando esta Lei foi sancionada o menor salário dos Servidores passou a ser de Cr\$ 80.000,00, e o salário mínimo era Cr\$ 42.000,00, ou seja, os Servidores ganhavam o correspondente a 1,91 salários mínimos por mês.

## GOVERNO ADAIL ALESSIO DE SIMONI (PMDB)

Tomou posse em 01/01/1993, a GRM deixada pelo então Prefeito José Giacomo Baccarin era de Cr\$ 976.100,00, significando 0,78 salários mínimos, que na época era de Cr\$ 1.250.750,00, isto é, com uma perda salarial acumulada em apenas 14 meses de 144,87%. Em 31/12/1996, Adail deixa a Prefeitura com uma GRM de R\$ 347,60, enquanto o salário mínimo era de R\$ 112,00, portanto, a menor remuneração dos trabalhadores da Prefeitura correspondia a 3,11 salários mínimos, 62,82% maior que a GRM e 298,71% maior que a GRM deixada por Baccarin. Também é oportuno dizer que a Lei 2.537 de 26 de dezembro de 1996, que concedeu 5% de reajuste a partir de 01/01/1.997 se referia a inflação de dezembro de 1996. Assim sendo, Adail não só recuperou todas as perdas salariais do ex-Prefeito Baccarin (144,87%), como repôs as inflações no período do seu Governo (93 a 96).

## GOVERNO MARIA CARLOTANIERO ROCHA (PT)

Assumiu em 01/01/1997, durante seus 2 mandatos a inflação oficial foi de: 144,78% segundo IGP-M - Índice Geral de Preço Médio - 58,45% segundo o IPC - Índice de Preço ao Consumidor - 79,56% segundo o Índice Nacional de Preço ao Consumidor. Os reajustes concedidos acumulados fora de 14,66%, e as perdas foram de: 113,48% com base no IGP-M, 38,19%, no IPC e 56,60% no INPC. A GRM em 31/12/2004 (final do Governo Carlota era de R\$ 398,56), mais R\$ 80,00 de abono não incorporado, somando-se então a menor remuneração dos servidores (R\$ 398,56 mais R\$ 80,00) GRM total R\$ 478,56. E cujo salário mínimo era de R\$ 260,00. Portanto, com o abono a remuneração mínima dos servidores era de 1,84 salários mínimos. Sem o abono, essa remuneração era de 1,53 salários mínimos, uma perda sem o abono de 103,26% e com o abono de 69,02%. Em 2.000, foi promulgada a Lei de Responsabilidade Fiscal, e passamos a conhecer ano-a-ano a despesa total com a folha de pagamento da Prefeitura. No ano de 2.000 foi R\$ 23.273.125,50, em 2.001 R\$ 23.334.384,94 - 0,26 maior que o ano anterior, em 2.002 R\$ 22.058.611,28 - 5,46% menor que o ano anterior - em 2.003, R\$ 25.500.471,38 - 15,60% maior que o ano anterior e em 2.004 - R\$ 28.237.138,88 - 9,88% maior que o ano anterior. Como vimos, os servidores tiveram 14,66% de reajuste. Porém as despesas com pessoal cresceram 21,33%, considerando-se o início e término do segundo mandato. Por outro lado, houve um considerável aumento na Receita Corrente Líquida da Prefeitura. em 2.000 - R\$ 45.553.992,78, em 2.001 - R\$ 48.276.000,34 - 5,97% maior que o ano anterior, em 2.002 - R\$ 50.661.599,95 - 4,94% maior que o ano anterior, em 2.003 - R\$ 55.574.829,01 - 9,69% maior que o ano anterior e em 2.004 - R\$ 61.068.551,45 - 9,88% maior que o ano anterior. O que vale dizer que em 2.004 - último ano do mandato da ex-Prefeita Carlota, a Receita Corrente Líquida foi 26,49% maior que no ano de 2.001, primeiro ano do segundo mandato da Petista. Apesar disso, os trabalhadores da Prefeitura nesse período, só conquistaram 14,66% e mais R\$ 80,00 de abono. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2.000), permite gastos com pessoal até 54,00% da Receita Corrente Líquida, a Prefeitura Gastou em 2.000 - 51,09%, em 2.001 - 48,34% - em 2.002 - 43,54% - em 2.003 - 45,88% e em 2.004 - 46,24%. Como o Índice Prudencial (beirando o limite), pode chegar até 51,90%, significa dizer que em todos os anos a Administração Carlota poderia

amenizar o sofrimento dos Funcionários Públicos Municipais, repassando pelo menos a inflação anual.

## GOVERNO JOSÉ CARLOS HORI (PPS)

Neste ano de 2.005, já ocorreu a mesma coisa. Segundo publicação do Relatório de Gestão Fiscal, nos primeiros 4 meses, a Receita Corrente Líquida da Prefeitura saltou de R\$ 61.068.551,45 para R\$ 66.305.788,61, um aumento de 8,57% em relação aos últimos 4 meses de 2.004. Este percentual deve ser mantido até o final do exercício (ano), repetindo os crescimentos nas Receitas de 2.003 e 2.004. Segundo a mesma publicação a despesa total com pessoal caiu de R\$ 28.337.138,88 para R\$ 27.268.063,07, em percentual 3,43%. O que diminui o percentual da folha de pagamento da Prefeitura para 46,24% da Receita Corrente Líquida em dezembro de 2.004, e para 41,12% em abril de 2.005. Confirmando assim, as economias com a citada folha dos 4 primeiros meses de 2.005, causadas pelo corte de vários benefícios concedidos indevidamente pela administração passada, segundo a administração atual. Salientamos que a despesa total com pessoal ali publicada é dos últimos 12 meses, ou seja, de maio de 2.004 até abril de 2.005, acumulando 8 meses da administração Carlota e 4 meses da administração HORI. Portanto, se forem mantidas as economias anunciadas, as despesas total com pessoal deverão cair ainda mais até o final de 2.005, quando estarão mostrando 12 meses do atual Prefeito. A partir de 1º de maio os Funcionários Públicos Municipais tiveram 6% de reajuste salarial, com essa benevolência do Prefeito HORI (PPS), a despesa total com pessoal deverá passar de R\$ 27.268.063,07 para R\$ 28.904.146,85, e ficará em 43,58% no final de 2.005, mostrando que para atingir 51,90% (beirando o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal), o valor da despesa com a folha de pagamento poderia chegar a **R\$ 34.412.704,28**, e o reajuste seria de **26,20%**. Por outro lado, provavelmente o fluxo de caixa não permitisse um reajuste nesse nível, porém, a promessa era de repassar ao menos a inflação do ano, e até um pouco mais para reduzir as perdas acumuladas como vimos acima. Se a promessa era repassar a inflação onde acharam esses 6%? Vejamos, a inflação de 2.004: IPC 6,56%, INPC 6,13%, IGP-M 12,41%. No entanto, a inflação que deveria ter sido repassada era a do período de maio de 2.004 a abril de 2.005, ou seja: IPC 7,94%, INPC 6,61% e IGP-M 10,74%. Com o reajuste concedido de 6%, a remuneração mínima dos servidores públicos municipais de

Jaboticabal a partir de 1º de maio de 2.005 passou para R\$ 422,47 com mais R\$ 100,00 de abono totaliza R\$ 522,47. O salário mínimo atual é de R\$ 300,00, assim a GRM representa 1,74 salários mínimos com o abono, e 1,40 sem o abono. **Deixando claro que HORI concedeu apenas R\$ 20,00 de abono, os R\$ 80,00 foram concedidos no Governo da Professora CARLOTA.** Para não perdermos as contas, os Servidores Públicos Municipais amargam ainda as seguintes perdas após o reajuste de 6% concedido pelo Governo HORI: na GRM precisa incorporar o abono e conseguir mais 9,67% para os Servidores voltarem a receber o mesmo valor que recebiam quando a mesma foi criada (governo Bacarin). Além da incorporação do abono haveria a necessidade de mais 78,57%, para igualar a GRM do ex-Prefeito ADAIL. Isto quer dizer que: se a GRM deixada por ADAIL fosse mantida, o salário mínimo dos trabalhadores municipais seria de R\$ **933,00**. Só para ilustração, nos salários atuais dos servidores, sem considerar o abono de R\$ 100,00, as perdas restantes são as seguintes: IPC (sempre usado nos acordos e/ou dissídios coletivos da categoria) 40,72%, INPC 57,50% e IGP-M 123,03%.

## O PAPEL DO SINDICATO

Quando o patrão desrespeita o direito do trabalhador, o Sindicato deve ir a campo para defendê-lo. Mas para isso, deve estar preparado. Isto é, munido de informações para não cair em contradição, nem se deixar enganar. Sem dívida a greve é uma arma e um direito constitucional dos trabalhadores. Entretanto, só deve ser usada em última instância, não se deve deflagrar um movimento paretista sem preparação e conhecimento profundo dos dados técnicos especialmente os econômicos, para que as reivindicações sejam galgadas em números comprovadamente reais. É claro, que o atual Governo de Jaboticabal ludibriou os Funcionários Públicos Municipais concedendo apenas 6% de reajuste salarial. Obviamente, não era caso para greve, até porque essa administração está no poder há 6 meses. Porém, era caso para uma discussão mais profunda objetivando um índice maior de reajuste, afinal de contas fora prometido. Aliás, promessa tem sido a tônica do Prefeito HORI. Assim sendo, Sindicato que não se moderniza e não tem em seus quadros contadores e advogados especializados no ramo de atividade da categoria, a tendência é cada vez mais ser enganado e consequentemente levar os seus representados para o buraco.

# PSICOLOGIA: DÚVIDAS FREQUENTES

Apesar de a procura por um psicólogo estar aumentando, poucas pessoas sabem realmente como é este trabalho. Uma pergunta que sempre surge é: qual a diferença entre o psicólogo e o psiquiatra? Ambos tratam de questões mentais. A Psiquiatria é uma especialidade da área médica, assim como a Dermatologia, a Cardiologia... E, portanto, além de diagnosticar, o psiquiatra também prescreve medicamentos. Alguns psiquiatras formam-se como terapeutas e, por isso, realizam terapia com seus pacientes, assim como o psicólogo. Já a Psicologia é o estudo dos fenômenos psíquicos e do comportamento do homem por meio da análise de suas emoções, suas idéias e seus valores. Muito se confunde sobre o modo de trabalhar do psicólogo. As pessoas comentam: "comecei a fazer terapia com

um psicólogo, mas não gostei. Então, procurei um segundo e o modo como ele atende é muito diferente do anterior". Essas diferenças têm a ver com o "modo de ser do profissional" (sua conduta pessoal e forma de relacionar-se) e também com a linha que ele segue. Como assim? Na Psicologia existem abordagens, como: a Comportamental (Behaviorista), Cognitiva, Psicanalítica, Existencial, Fenomenológica... e cada psicólogo escolhe aquela que se identifica, e o modo de atender os pacientes varia bastante. O que se costuma confundir também é a Psicanálise com a Psicologia. Apesar da forte ligação que existe entre ambas, a Psicanálise é aquela que nos faz lembrar de Freud, do divã (aquela "cama" em que o paciente deita). Costuma-se perguntar por que a maioria dos psicólogos fala/conversa tão pouco. Ele não deve dar conselhos? Aqui está um

grande erro. Não é tarefa do psicólogo e nem seria ético dizer para a pessoa o que ela deve ou não fazer. Mas é tarefa dele ajudar o paciente a identificar as causas dos problemas e a rever comportamentos inadequados. Há momentos em que o psicólogo ouve, e outros em que ele fala. Uma outra questão bastante presente é a "crença" de que o psiquiatra e o psicólogo cuidam de "loucos". Precisamos deixar de pensar desse modo e, ao contrário, começar a olhar o doente mental como um ser humano, e não como uma parcela excluída da sociedade que gera desprezo e distanciamento. Para finalizar: qualquer abordagem da Psicologia traz bons resultados. Não existe uma abordagem melhor, outra pior. Assim, não tenha receio de procurar ajuda caso necessite.

Tenille Stesse  
Psicóloga - CRP 06/78323  
e-mail: tenpsi@hotmail.com



**Psicoterapia infantil, de adolescentes e adultos**

Rua Humberto Biancardi, 133 F  
Vila Serra - CEP 14870-220 - Jaboticabal-SP  
Fone: (16) 3202-6788 / Fax: 3202-0291 / Cel.: 9141-1775  
E-mail: tenpsi@hotmail.com



## EDÚ FENERICH FOI CONDENADO A DEVOLVER DINHEIRO AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL (leia explicação do Dr. Edu na página 02)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado pelo Promotor de Justiça da Cidadania de Jaboticabal, Luiz Henrique Paccagnella, moveu AÇÃO CIVIL PÚBLICA em 19 de outubro de 1.997, baseado em irregularidades apontadas pelo T.C.E. – Tribunal de Contas do Estado na gestão 1.989/1.992.

### Vejamos alguns argumentos do Promotor. OS FATOS

O egrégio Tribunal de Contas do Estado instaurou procedimentos para apurar irregularidades na gestão da coisa pública em Jaboticabal, no âmbito da legislatura 1989/1992, cujos expedientes foram remetidos para esta Promotoria de Justiça com vistas à cobrança judicial dos valores gastos indevidamente, uma vez que não foram recolhidos, conforme determinado pelo órgão TCE. Outrossim, o requerido então Vereador CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH recebeu remuneração a maior na condição de Vereador, no período de 1991, em quantia hoje correspondente a 106 (cento e seis) Índices do Judiciário – TJSP (atualizada e com juros até dez/96 – valores nesta data (2002) equivalentes a R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais), isso em virtude de ter sido excedido o limite de 20% (vinte por cento) da remuneração paga aos deputados estaduais).

### O DIREITO

A Constituição da República dispõe o seguinte em seu Artigo 37, “caput”, e respectivo inciso XXI, “artigo 37: A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade...”. No caso dos autos fica evidente o descumprimento da Constituição e da legislação ordinária, pois houve gritante favorecimento indevido de interesses particulares. A legislação não permite os procedimentos adotados por iniciativa do requerido.”

A AÇÃO CIVIL PÚBLICA originou o Processo nº 847/97 na 3ª Vara da Comarca de Jaboticabal, no qual o Juiz Antônio Roberto Borgatto, em 29 de outubro de 1.998 decidiu: “Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para CONDENAR o requerido CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH e outros, a repor aos cofres da municipalidade, a importância de Cr\$ 262.140,64, a ser atualizado a partir de 1º de janeiro de 1.992, pelo critério determinado pelo E. Tribunal de Contas até a propositura da demanda, e, a partir daí, pelos índices de correção monetária fixados pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, acrescidos de juros de mora a contar da citação”.

Após a condenação o Advogado de CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, Marcelo Bassi das Neves, protocolou em 03/04/2002 na Promotoria de Justiça de Jaboticabal sob o nº 010367 o seguinte pedido de acordo

para pagamento da dívida: “Tendo em vista que o requerido foi citado quanto a execução de sentença – ACORDÃO PROLATADO PELA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO > Rel. Des. DEMÓSTENES BRAGA) procedida nos autos supra epigrafados, primeiramente há que se salientar quanto aos pagamentos parciais efetuados pelo executado durante o trâmite da presente demanda, portanto, tais valores deverão ser considerados válidos e conseqüentemente, compensados do montante total devido, visto que, conforme o próprio Tribunal de Justiça assim determinou em seu r. Acórdão (fls. 1.653), pelo qual, pedimos vênias para evidenciar. (...) Assim, o recurso ministerial tem acolhimento parcial, somente para que os valores a serem cobrados dos agentes políticos demandados sejam aqueles levantados pelo Tribunal de Contas compensando-se os pagamentos eventualmente já efetuados. Por outro lado, como o valor a ser quitado (R\$ 2.389,65, conforme minuta de atualização de débito – g.n) a título de devolução de ganhos de agente político majorado durante a legislatura é de certa forma oneroso, visto a atual condição financeira do executado, e que pelo montante total comprometeria, com absoluta certeza, o sustento familiar deste, apelando para o bom senso de justiça que norteia Vossa Excelência, requer-se que o saldo devido seja dividido em 6 (seis) parcelas fixas; valor este a ser descontado diretamente em folha de pagamento do mesmo, iniciando-se tal procedimento no dia 10 de maio p.f. (2002), comprovando-se tais recolhimentos através da juntada aos autos do referido recolhimento mês a mês até o final da quitação do débito. Para tanto, caso seja deferido o pedido retro, que seja oficiada a Câmara Municipal de Jaboticabal/SP para proceder aos referidos descontos”. O Juiz Antônio Roberto Borgatto aceitou o pedido através do Ofício 988/02 enviado a Câmara em 15 de maio de 2.002.

### COMENTÁRIO

Como podemos observar, o TCE – Tribunal de Contas do Estado, já descobriu antes irregularidades na Câmara Municipal de Jaboticabal. Neste caso específico, com exceção de uma Vereadora e um Vereador que se anteciparam a devolução do dinheiro recebido indevidamente, todos os outros daquela legislatura foram condenados a ressarcir à municipalidade, inclusive o Prefeito e a Vice-Prefeita. Portanto, ao contrário do que afirma Dr. EDÚ, o TCE através dos seus auditores faz um trabalho sério de fiscalização do dinheiro público, até porque, Dr. EDÚ já foi “vítima” dessa seriedade. Segundo consta no relatório da auditoria do TCE, no ano de 2.003 Dr. EDÚ recebeu da Câmara Municipal subsídios no valor de R\$ 44.460,00 (incluindo os descontos em folha) e mais R\$ 32.476,23 como médico da Prefeitura Municipal de Jaboticabal perfazendo um total de R\$ 76.936,23, que divididos por 12 representa

R\$ 6.411,00/mês – sem contar o valor que recebe como médico do INAMPS - que não sabemos o quanto recebe e o horário que lá trabalha. Em 2.002 acreditamos que a diferença a menor não foi tão significativa. Mesmo assim, DR EDÚ pediu humildemente à Promotoria de Justiça que dividisse sua dívida de R\$ 2.389,65 em 6 vezes para não comprometer o sustento da sua família. Não temos conhecimento do patrimônio do Dr. EDÚ, apesar de já termos pedido sua declaração de imposto de renda, que como homem público é sua obrigação publicá-la para conhecimento de todos. Porém, conhecemos, por fora é claro, a casa em que mora Dr. EDÚ, dizem que as aparências enganam, mas, aparentemente é uma bela casa, e é mais conhecida como “a mansão cor de rosa”, situada no Bairro São Marcos.



O relatório da auditoria do TCE – Tribunal de Contas do Estado, que apurou irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Jaboticabal em 2.003, aponta ACÚMULO DE CARGOS pelo Dr. EDÚ como médico ginecologista da Prefeitura, inclusive com

JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

tomada de decisão no processo TC – 5104/026/98. Dr. EDÚ, como sempre se considera o inatingível e continua recebendo da Prefeitura, da Câmara e do INAMPS, quando deveria optar por um dos salários. Pois bem, para reforçar a decisão anterior daquele Egrégio Tribunal, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 115 – Número 112 de sexta-feira, 01 de julho de 2005, a seguinte deliberação: “O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA AOS SENHORES PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS QUE POR FORÇA DA DELIBERAÇÃO, APROVADA EM SESSÃO PLENÁRIA DE ONTEM, A ACUMULAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DO VEREADOR INVESTIDO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL COM ADEUS OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA IMPLICARÁ NA DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE UMA DAS REMUNERAÇÕES PERCEBIDAS. SDG, 30 DE JUNHO 2005. SÉRGIO CIQUEIRA ROSSI - SECRETÁRIO - DIRETOR GERAL.”.

É possível, que o Dr. EDÚ continue desrespeitando as decisões de instâncias superiores, até que num determinado momento a JUSTIÇA seja feita. Afinal de contas a Lei foi feita para ser cumprida. Uns as cumprem mais do que outros, especialmente aqueles que não detêm o Poder. Entretanto, não nos esqueçamos que o Poder emana do povo e em nome dele será exercido.

Renata Taeme, estudante.  
Segundo ano sem gripe.

A Renatinha é nota dez! Boa filha e muito estudiosa. Diz que quando crescer quer ser médica, e da Unimed. Sua família tem plano da Unimed faz 18 anos, mesmo antes dela nascer. Desde que se conhece por gente não vacila, vacina. Seu pai diz que, colocando na ponta do lápis, a vacina contra a gripe é uma economia para a família, pois a esposa não perde dia de trabalho e eles gastam muito menos com remédio. Falando no português claro, a família toda é boa de matemática e dá uma aula de economia!

### Campanha de vacinação contra gripe.

Muita gente não dá atenção à gripe, mas ela pode trazer conseqüências graves, principalmente para crianças, pessoas acima de 60 anos, portadores de problemas pulmonares, hipertensão e diabetes.

**Todos os anos, a Unimed vacina contra a gripe mais de 27.000 pessoas entre adultos e crianças.**

**Informe-se. Não vacile, vacine-se!**

**Informe-se:**  
JABOTICABAL  
Centro de Referência 24 horas  
Rua Santo André, 608  
Tel.: 16 3202.4469

**Unimed**

JABOTICABAL

Seu plano. Sua vida.

### Hotel com estrutura completa

Conforto 5

Ilha, piscina, sauna, playground, sala de ginástica, campo de futebol e muito mais...

Salão para 800 pessoas, disponível para festas e eventos

**HOTEL ESTÂNCIA Santa Amélia**

Fone (16) 3202-1248 e 3202-0505  
Endereço: Saída - Km 341  
Rodovia Brigadeiro Faria Lima